



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 002 ao Termo de Fomento nº 001/2018

O **Município de Coronel Barros**, inscrito no CNPJ sob o nº 94.721.388/0001-63, situado a Travessa Vinte de Março, 001, centro, CEP 98.735-000, Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Edison Osvaldo Arnt, brasileiro, casado, portador do RG nº 9037789568 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 576.261.620-72, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e o CTG Francisco Casalini, situado a Rua da Imigração, s/nº, centro, CEP 98.735-0000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Marcos Rogério Barboza, brasileiro, casado, portador do RG nº 1069434981 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 949.773.640-15, residente e domiciliado na Rua Augusto Wildner, 006, nesse Município, doravante denominada Organização da Sociedade Civil - OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, resolvem **ADITAR** o Termo de Fomento nº 001/2018, assinado em 11 de dezembro de 2018, objeto de ampliação da sede tradicionalista parceira, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado prazo aditado pelo Termo Aditivo nº 01/2019, referente ao Termo de Fomento nº 001/2018 para a execução do projeto na área de Cultura, com a finalidade de ampliar o Centro Tradicionalista do CTG Francisco Casalini, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 30 de julho de 2019.

Parágrafo Único: Com a prorrogação, o prazo final de vigência deste instrumento será o dia 30/09/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado os prazos dos itens 6 (cronograma de metas) e 8 (cronograma de desembolso) do plano de trabalho apresentado pela Entidade conforme prazos solicitados pela proponente em documento em anexo a este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 001/2018,



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

assinado em 11 de dezembro de 2018, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 duas (duas) vias de igual forma e teor, perante duas testemunhas, que também assinam.

Município de Coronel Barros , 30 de julho de 2019.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito Municipal

Marcos Rogério Barboza
Representante da Entidade

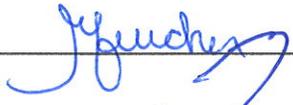
Marcos Rogério Barboza
Gestor da Parceria pela Entidade

Odilar de Vargas
Gestor da Parceria pelo Município

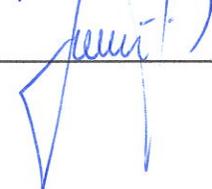
Odilar de Vargas

Secretário Municipal responsável pela parceria

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

1.  **Marla Fischer– Presidente**

2.  **Ademar Ribas Paz**

3.  **Gelson Antônio Worst**

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AJUSTE DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Coronel Barros/RS, 25 de Julho de 2019.

ExmoSr. Prefeito Municipal
Edison Osvaldo Arnt

Vimos através deste, justificar o atraso na obra do CTG Francisco Casalini, objeto de Parceira com este município, devido ao excesso de chuvas, na etapa de execução das alvenarias e supraestrutura. Isto ocasionou atraso na entrega de solo para execução da rampa dos fundos, que era utilizada para acesso das máquinas que iriam depositar cascalho para aterramento das fundações da edificação. Este trabalho foi executado por terceiros (prefeitura) não sendo. Após os meses de chuva a entrega do material nas lojas ficou prejudicada, e assim atrasando e parcelando as entregas.

Assim, solicitamos a prorrogação do prazo de mais 60 (sessenta) dias, bem como a alteração dos itens 6, e 8 do plano de trabalho, para ajustar o cronograma de execução e de desembolso respectivamente, conforme apresentado a seguir.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	LICENCIAMENTO DA OBRA	Plotagem, documentação; cópias; Taxas; impostos, Crea, Prefeitura	*	*	Fevereiro 2019	Mai 2019
2	SERVIÇOS PRELIMINARES e FUNDAÇÃO	Alvenaria de bloco de concreto - Muro de Arrimo; Alicerce de tijolo maciço; Pilaretes e Viga do baldrame; Impermeabilização semi flexível com tinta asfáltica; Drenagem do muro de arrimo.	*	*	Fevereiro 2019	Mai 2019
3	EXECUÇÃO DE PAREDES	Alvenaria de tijolo cerâmico furado (pé direito 3,5m); Vergas, contravergas e amarração do oitão; Alvenaria de tijolo maciço.	*	*	Junho 2019	Agosto 2019
4	EXECUÇÃO DE SUPRAESTRUTURA, COBERTURA e BEIRAS	Pilares em concreto armado e cobertura metálica (sanduiche); Calhas laterais; Viga de Cintamento e Intermediária	*	*	Junho 2019	Agosto 2019
5	EXECUÇÃO DE ESQUADRIAS	Portas externas de ferro; Janelas de ferro tipo basculante; Portas internas de madeira semi-oca 2,00 x 2,10.	*	*	Agosto 2019	Setembro 2019

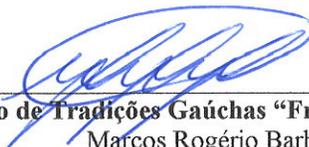
6	COLOCAÇÃO DE VIDROS	Vidro liso comum transparente 3,00 mm	*	*	Agosto 2019	Setembro 2019
7	COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTO	Chapisco; a Reboco Paulista; Azulejo (cozinha h = 2m)	*	*	Agosto 2019	Setembro 2019
8	EXECUÇÃO DE PINTURA	Verniz Acrílico Hidrorepelente	*	*	Agosto 2019	Setembro 2019
9	COLOCAÇÃO DE PISO	Lastro brita 2 - 5cm; Contrapiso; Piso cerâmico interno;	*	*	Agosto 2019	Setembro 2019
10	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	Ponto de água fria PVC 3/4" media 5,00m Ponto de esgoto PVC; Fossa Séptica e Sumidouro.	*	*	Maio 2019	Agosto 2019
11	EXECUÇÃO DOS APARELHOS	Torneira Cromada e Acabamentos	*	*	Agosto 2019	Setembro 2019
12	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Ponto de luz (caixa, Eletroduto, fios e interruptores); Ponto de tomada(caixa, Eletroduto, fios e tomada).	*	*	Agosto 2019	Setembro 2019

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

ONCEDENTE

META	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro
ADMINISTRAÇÃO E IMPOSTOS	-							R\$ 600,00
SERVIÇOS PRELIMINARES e FUNDAÇÃO	-		R\$ 13.924,75					
PAREDES							R\$ 7.805,00	
SUPRAESTRUTURA, COBERTURA e BEIRAS								
ESQUADRIAS							R\$ 1.020,80	R\$ 4.322,24
VIDRO								R\$ 422,40
REVESTIMENTO							R\$ 2.315,26	R\$ 2.000,00
PINTURA								R\$ 7.308,00
PISO							R\$ 3.504,55	R\$ 4.662,00
INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA							R\$ 3.760,00	
APARELHOS								R\$ 1.880,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 2.475,00	R\$ 2.000,00

Atenciosamente


Centro de Tradições Gaúchas "Francisco Casalini"
Marcos Rogério Barboza